

**DECRETO N.º 2220, DE 15 DE JULHO DE 2021**

*“Dispõe sobre a Convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de avaliação da atual situação e avanços na Política e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do sistema de acordo com o disposto no inciso VI, do Art. 18, da Lei n.º 8742, de 07 de Dezembro de 1993,

**-DECRETA -**

**Art. 1º** - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

**Art. 2º**- A Conferência Municipal da Assistência Social realizar-se-á na sala de reuniões do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, sito a Rua São João, 980, Centro, Município de Boqueirão do Leão, no dia 27 de Julho de 2021 das 13 horas às 17 horas.

**Art. 3º** - A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado com Financiamento Público para Enfrentamento das Desigualdades e Garantir Proteção Social”.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora será responsável pela organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, sendo composta por 2 (dois) representantes da Política de Assistência Social; 2 (dois) representantes do CMAS; e 2 (dois) representantes de usuários.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 15 de Julho de 2021.

SILVANA VEDDOY  
Presidente do CMAS

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração e Planejamento em Exercício.